



## DESPACHO

**PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE SELEÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS/AS SUPERIORES, COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, A TEMPO PARCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO EDUCATIVO**

### **Ref.ª D – OFICINA ARTES E ARTESANATO**

Considerando que se encontra a decorrer procedimento de recrutamento de técnicos/as superiores com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para assegurarem o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC), para o ano escolar 2024/2025, aberto por aviso publicado nos sítios da Internet do Município de Felgueiras e nos Agrupamentos de Escolas da área territorial do município – para a seguinte área de atividade:

### **OFICINA ARTES E ARTESANATO;**

Considerando que no dia 29 de agosto de 2024 foi publicitada a lista de ordenação final dos/as candidatos/as ao procedimento;

Considerando que na referida lista vários/as candidatos/as se encontram numa situação de empate;

Considerando ainda o previsto no aviso de abertura do procedimento que em caso de igualdade na graduação a ordenação dos/as candidatos/as respeita a seguinte ordem de preferências (utilizados para a ordenação da lista de avaliação curricular e da lista de ordenação final): a) Se encontrem em situações configuradas pela lei como preferenciais; b) Número de ações de formação, de acordo com a documentação submetida e validada no parâmetro da Formação Profissional, cumprindo o estabelecido no mesmo (ações com duração igual ou superior a 25 horas cada; realizadas depois de junho de 2021 e até à data, devidamente comprovadas através de certificado/declaração); c) Nota de classificação do parâmetro Habilitação Académica; d) Nota de





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

classificação do parâmetro Experiência Profissional;

Considerando que esgotada a ordem de preferências ainda se mantêm situações de empate;

Considerando a impossibilidade de prosseguir com o recrutamento dos/as candidatos/as,

Determino seja adotado por último o seguinte critério de desempate:

e) **IDADE DO/A CANDIDATO/A EM FUNÇÃO DA DATA DE NASCIMENTO – O/A CANDIDATO/A COM MAIOR IDADE PREFERE ÀQUELE DE MENOR IDADE.**

Paços do Concelho de Felgueiras, 29 de agosto de 2024

**O Presidente da Câmara,**

Nuno Fonseca

